



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3635

QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando de Souza Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Sanuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2º SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
MERITI - PREVI.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5763/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 14 de outubro de 2012, **ALEXANDRE MARCOS ALVES PEREIRA** - Matrícula nº 92689, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Captação de Recursos, Símbolo CCAI, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0002/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LUCIA DE FATIMA MENDES LOBATO** - Matrícula nº 91013, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Escritório de Representação em Brasília, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0004/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LEONARDO BASTOS CALLIJAO** - Matrícula nº 8298, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Executivo de Governo, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0006/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **TATIANA DO NASCIMENTO FIGUEREDO** - Matrícula nº 87766, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Gabinete, Símbolo

SM, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0008/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **JOÃO LUIZ DA SILVA** - Matrícula nº 93011, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Gestão, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0009/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **JANAINA FERNANDES DA SILVA** - Matrícula nº 91667, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Modernização Administrativa, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0011/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **JORGE HENRIQUE MARTINS DA SILVA** - Matrícula nº 87762, para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Geral Adjunto, Símbolo SS, da Procuradoria Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0012/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **FABIANO SILVA MAIA** - Matrícula nº 91511, para exercer o Cargo em Comissão de

Subprocurador Geral, Símbolo SS, da Procuradoria Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0013/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **FERNANDO JOSE DAEMON BARROS** - Matrícula nº 94469, para exercer o Cargo em Comissão de Subprocurador da Dívida Ativa, Símbolo SS, da Procuradoria Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0015/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ALCEMIR TEBALDI JUNIOR** - Matrícula nº 94465, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Saúde, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0018/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **HAILE SALES-SIE LOPES BEZERRA** - Matrícula nº 87792, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Controle Interno, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Controle Interno.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0020/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **SHEILA NETO ZYLBERMAN** - Matrícula nº 92513, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Logística e Suprimentos, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0021/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ALIRIO MONTE-BRUME DE SOUZA** - Matrícula nº 91594, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Obras e Fiscalização, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Obras.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0025/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ANDERSON PAULINO DE SOUZA** - Matrícula nº 94464, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Educação, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0026/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **FERNANDA BRAGA FERREIRA** - Matrícula nº 87779, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Cultura, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0027/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **WALDECK LEITE DA SILVA** - Matrícula nº 91746, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Infraestrutura da Educação, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0028/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **CARLOS ERICK MARINHO DA SILVA** - Matrícula nº 92450, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Planejamento Educacional, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0029/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **CRISTIANE BURICHE DOS SANTOS DIAS** - Matrícula nº 89764, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Supervisão e Relações Educacionais, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0031/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **RICARDO MEIRELLES GASPAS** - Matrícula nº 87760, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Governo, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0034/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ELZA SILVA VIEIRA** - Matrícula nº 87740, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0036/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ROGERIO LIRA DA COSTA** - Matrícula nº 92983, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Trânsito, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0037/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **EZEQUIEL DA PAZ FREITAS** - Matrícula nº 88096 para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Trabalho e Renda, Símbolo SS, da

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda,
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0898/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E T E R M I N A R que, a contar de 02 de janeiro de 2013, os funcionários **CELIA MAIA BORGES** - Matrícula nº 25015, **CLEIDE GOMES DE SOUZA** - Matrícula nº 8432, **ELAINE DONATO DA SILVA** - Matrícula nº 8313, **MARCOS SILVA VELLOSO** - Matrícula nº 7901, **MILENA FERREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 7958 e **SILVANA ALVES OLIVEIRA DE AMORIM** - Matrícula nº 8009, permaneçam exercendo suas funções no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro / Promotoria de Justiça de Família de São João de Meriti, conforme Ofício conjunto nº 01/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0899/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E T E R M I N A R que, a contar de 02 de janeiro de 2013, os funcionários **ELIANA MARTINS DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 9199, **MAURICIO DOS ANJOS TERRA** - Matrícula nº 1240, **SONIA CELI COSTA DOREA DA SILVA** - Matrícula nº 3711, permaneçam exercendo suas funções na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro / CDEAC - 14ª DEAC - Vilar dos Teles (Acervo da 64ª DP), conforme Ofício nº 0027/1230-2013.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0900/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E T E R M I N A R que, a contar de 02 de janeiro de 2013, o funcionário **NIVALDO BARBOSA LIMA** - Matrícula nº 27721, permaneça exercendo suas funções na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro / CDEAC - 14ª DEAC - Vilar dos Teles (Acervo da 64ª DP), conforme Ofício nº 0029/1230-2013.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 504/2012
Contrato nº 01/2013

Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI – MERITI PREVI – CNPJ: 06.083.793/0001-36 e PLC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO – CNPJ: 13.983.553/0001-53.

Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com o fornecimento de peças de reposição para 01(um) elevador da marca Thyssenkrupp Elevadores FDN, modelo: Amazon TKI, instalado na sede do MERITI-PREVI

Valor: valor total global do contrato é de R\$6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais) a ser pago em 12 (dose) parcelas de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Programa de Trabalho: 17.00109.122.0008.2064 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.

Prazo: 12 (doze) meses, com início em 07 de Janeiro de 2013 e final em 06 de janeiro de 2014.

São João de Meriti, 16 de Janeiro de 2013.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Diretor Presidente
MERITI PREVI

PORTARIA 13-AD/2013 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **RITA DE CÁSSIA DE SOUZA FERNANDES**, matrícula 0066, no Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, símbolo de equivalência do Ente Municipal CCAE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – Meriti Previ

São João de Meriti, 21 de janeiro de 2013.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente

RO, MAT: 0064, da função de **AGENTE PAGADOR**, a contar de 10 de janeiro de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores Público da Cidade de São João de Meriti-Meriti-Previ.

São João de Meriti, 23 de janeiro de 2012.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA 016-AD/2013 – MERITI-PREVI

O **DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1687/09 de 07 de outubro de 2009.

R E S O L V E:

CRENCIAR, o servidor **FERNANDO GONÇALVES DA COSTA JUNIOR**, MAT: 0100, da função de **AGENTE PAGADOR**, a contar de 11 de janeiro de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores Público da Cidade de São João de Meriti-Meriti-Previ.

São João de Meriti, 23 de janeiro de 2012.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA 015-AD/2013 – MERITI-PREVI

O **DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1687/09 de 07 de outubro de 2009.

R E S O L V E:

DESCRENCIAR, o servidor **BRUNO LUIZ DO DESTER-**



PREFEITURA

MERITI

SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!